



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 684/13)
(VEREADOR RICARDO NUNES – PMDB)

Dispõe sobre a denominação de logradouro inominado localizado na Avenida Inácio Cunha Leme, sentido Avenida Atlântica, esquina com as ruas José Joaquim Cesar e Bento Correia de Figueiredo – Quadras 244/249 – Setor 95, no bairro Socorro – Zona Sul desta Capital.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 04 de outubro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Adão da Silva o logradouro público inominado, localizado na Avenida Inácio Cunha Leme, sentido Avenida Atlântica, esquina com as ruas José Joaquim Cesar e Bento Correia de Figueiredo – Quadras 244/249 – Setor 95, no Bairro Socorro – Zona Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de outubro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/rnb